



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

CAMPEONATO: CAMPEONATO PARANAENSE SÉRIE BRONZE - 2023

JOGO: SB86 – FAC CLEVELÂNDIA x ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL

DATA/LOCAL: 13/05/2023 – Ginásio Municipal de Esportes Antônio Maria Zardo, Clevelândia - PR.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa, respectiva súmula e a denúncia já apresentada, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **aditar na respectiva denúncia**, requerendo a inclusão dos atletas listados abaixo ao rol de testemunhas já apresentado.

- **LUCAS REGINATO**, registro nº 441459, atleta camisa nº 10 da E.P.D. ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL;
- **LUCAS ADRIANO OLIVEIRA**, registro nº 502674, atleta camisa nº 9 da E.P.D. ABF BELTRÃOZINHO FUTSAL.

Diante do exposto, requer o recebimento do presente aditamento, citando e intimando as tetesmunhas para sessão de julgamento a ser realizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Nestes termos, pede deferimento.

De Ponta Grossa, 09 de junho de 2023.

Ricardo Jacob
Procurador de Justiça Desportiva